lei, que logo após a promulgação dessa lei pelo presidente da Camara, ficará sem efeito a promulgação feita pelo sr. Prefeito Municipal, vindo a mais ha mais nada a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão que, para constar, eu Humberto Polizio 1º Secretario mandei lavrar esta ata que assino com o sr. Presidente e 2º Secretario.

Manuel de Carvalho . Lt.
Salvador Mendes de Almeida
Humberto Polizio

Ata da 18ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Pompeia, realizada no dia 8 de Junho de 1953.

Aos oito dias do mez de Junho de mil novecentos e cincoenta e tres, ás 20 horas, na sala das sessões, em o Paço municipal, realizou-se a 18ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Dr. Manuel de Carvalho e Silva e secretariada pelos senhores: Humberto Polizio e Salvador Mendes de Almeida. Procedida a chamada verificou estarem presentes os seguintes senhores vereadores: Dr. Manuel de Carvalho e Silva, Humberto Polizio, Salvador Mendes de Almeida, Manuel Pinto Fonseca, Sergio Francisco Barquil, Zacarias e Luiz Melges. Dando inicio para leitura do expediente o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Pe-

Pelo 1º Secretario foi procedida a leitura da ata da sessão anterior e com debate aprovada. Em seguida foi lido o seguinte expediente que mais adiante e de liberação: Oficio 1748 do Ministerio da Guerra respondendo nosso oficio 734 relativo ao desconto do Tiro de Guerra e a dispensa da classe de 1934. Arquive-se. Não havendo numero legal para deliberar, o sr. Presidente suspende a sessão por cinco minutos, a fim de que, poderá chegar mais algum vereador. Reaberta a mesma foi procedida nova chamada, verificando haver numero legal com o comparecimento do sr. Yasuiko Endo, o sr. presidente determina o prosseguimento da leitura do expediente: Projeto lei 25/53 do sr. Sergio Francisco Barguil e outro, abrindo um credito especial de Cr$10.000,00, destinado a construcção do necroterio, no cemiterio de Queiroz. As comissões. Projeto lei 26/53 do sr. Manoel Pinto Fonseca, abrindo um credito de Cr$10.000,00, destinado a reforma e aquisição de instrumentos musicais da Banda de Musica. As comissões. Indicação 71/53 do sr. Sergio Francisco Barguil solicitando do sr. Prefeito, providencias, no sentido de ser reparada a Rua Bandeirantes que, continua em péssimas condições. Oficio 351 do sr. Prefeito Municipal remetendo projeto lei 27/53 abrindo um credito

especial de Cr$ 1.500,00 destinado a ocorrer ao pagamento do quadro do ex-Prefeito, sr. Odilon Martins Luz. Ao comissão. Ofício 352 do sr Prefeito respondendo a solicitação 61/53 do sr. Luiz Melges. Ofício 353 do sr. Prefeito remetendo projeto lei 28/53 concedendo isenção de imposto aos Engenheiros e projetistas, em escritório. Ao comissões. Ofício da Câmara Municipal de Bauru, solicitando seja oficiado à Cexim, no sentido de ser concedida a licença para importação de 80 toneladas de metaldeído. Ofício. Requerimento 39/53 do sr. Manoel Pinto Fonseca, no sentido de se telegrafar ao Governador do Estado, Professor Lucas Nogueira Garcez, hipotecando integral solidariedade desta Câmara Municipal. Aprovado por unanimidade. Telegrafe-se. A Requerimento do sr. Manoel Pinto Fonseca, foi aprovada a publicação na imprensa local, no jornal A Época, do Requerimento de sua autoria. Dispensado a leitura do expediente, o sr. presidente deu a palavra ao sr. Sergio Francisco Barquet, pela ordem, que em calorosas palavras discorreu sobre a pessoa do extinto sr. João Ramos, ex-Vereador desta Câmara e um grande munícipe de Pompeia. Em seu discurso o orador requereu um minuto de silencio em homenagem ao extinto e que se oficiasse a família enlutada enviando os sinceros votos de pesar, desta Câmara. A seguir foi observado um minuto de silencio. Com a palavra o

er. Salvador Mendes de Almeida, falou das qualidades e honestidade daquele lutador incansavel pelo bem de Pompeia que foi João Ramos, que deixa de figurar no reservario dos vivos. Requereu tambem que se officiasse a familia do extinto enviando os sinceros votos de pesar desta Camara e a suspensão dos trabalhos desta casa em memoria daquele inesquecivel cidadão Pompeiano; tendo o vereador Humberto Polizio e a Mesa, por intermedio do sr. Presidente se congratulado com aquelas homenagens. Bem a aprovação da suspensão dos trabalhos, o sr. presidente deu por encerrada a presente sessão que, para constar, eu, Humberto Polizio, 1º Secretario lavrei esta ata que assino com o sr. presidente e 2º secretario.

[illegible] de Camargo. Lt.

[illegible]

Ata da 8ª Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Pompeia, realizada no dia 10 de Junho de 1953.

Aos dez dias do mez de Junho de mil novecentos e cincoenta e tres, as 20 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realizou-se a 8ª sessão extraordinaria da Camara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Dr. Duval de Carvalho e Silva e se-